



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade civil

Nome O Pequeno Príncipe Instituto da Visão		CNPJ 15.499.100/0001-81	
Endereço Avenida Almir Villas Boas, 1100 Parque Tecnológico Damha			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-252	DDD/TELEFONE 16 99105-6848
Conta Corrente A definir		Banco A definir	Agência A definir
E-mail opequenoprincipeiv@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Elisabeth Pavão de Castro			
CPF 864.032.908-78		RG 6.832.062-0 SSP/SP	
Endereço Avenida Francisco Falvo, 248, Q5, casa 2, Condomínio Bosque de São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	DDD/TELEFONE (16)99725-2519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Teruko Kawasaki	
CPF 130.149.138-12	RG 19.155.328-1
Email: teruko13@hotmail.com	
Endereço Rua Antonio Prata Vieira, 75. -Aracy 1	



Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13573 -013	DDD/Telefone 16 99144-0911
Formação Profissional Terapia Ocupacional		Função na OSC Terapeuta Ocupacional	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Pequeno Príncipe Instituto da Visão, PPIV, foi criado em 2012, com a Missão de “Entregar Visão” a quem não possui, através dos outros sentidos. Na ocasião do lançamento da idéia de criação do Instituto, estiveram presentes, diversas autoridades, empresários locais, profissionais autônomos, o Diretor de Relações Institucionais da Fundação Dorina Nowil para Cegos, na época Sr. Antonio Carlos e o jogador Raí. Acesse o link <http://youtu.be/iX-okNOShMc>

Várias ações pontuais foram realizadas ao longo dos anos como por exemplo Participação da Corrida 6K da VWem 2012; Confraternizações com crianças e adultos com DV; Ensino de Golf para um aluno cego que chegou a participar de torneio, ver reportagem [https://youtu.be/BmeOnM-](https://youtu.be/BmeOnM-CeVc)

CeVc; Tour e Missa, com experiências táteis e com audio descrição na Catedral de São Carlos e outras. E desde 2021 realizamos um Projeto Esportivo, em parceria com o Damha golf Club, onde ensinamos golf para crianças de São Carlos e outras. Em 2023, fomos contemplados em um Edital da Fundação Grupo Volkswagen, o que nos possibilitou, a iniciar atividades de Ensino de Musicalização, Pré-braille, Braille, Informática e Soroban, para as crianças atendidas. A proposta do PPIV é oferecer, atendimento contínuo e especializado, com infraestrutura física e de recursos humanos adequada, promovendo o desenvolvimento global da criança, estimulando-a e ensinando-a potencializar os demais sentidos na direção de sua independência, realização e inclusão educacional e social. Público alvo: crianças com deficiência visual, de 0 até aproximadamente 10 anos (ou até o ingresso no ensino fundamental) Estudos e exemplos em todo mundo, mostram que uma criança com deficiência visual, isto é, cega ou com baixa visão, pode ter um desenvolvimento pleno e igual ao de uma criança com visão normal, desde que precocemente e adequadamente estimulada. “A Criança Cega não Pode Esperar”

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Atividades de AVD e AVP Para Adultos com Deficiência Visual.	Período de Execução 10 meses.
Secretaria Gestora do Projeto: Secretária Municipal Saúde	



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente plano de trabalho tem como objetivo promover a autonomia funcional, a independência e a melhoria da qualidade de vida de adultos com deficiência visual, na faixa etária de 18 a 59 anos, por meio do desenvolvimento e fortalecimento das Atividades da Vida Diária (AVDs) e das Atividades da Vida Prática (AVPs). As Atividades da Vida Diária (AVDs) compreendem o conjunto de tarefas básicas relacionadas ao autocuidado e à manutenção da vida, essenciais para que o indivíduo realize sua rotina de forma independente e segura. No contexto da deficiência visual, o treinamento em AVDs é adaptado às necessidades específicas dos participantes, contemplando higiene pessoal e autocuidado, com técnicas adaptadas para banho, escovação, cuidados corporais e organização pessoal; vestuário, envolvendo escolha, identificação, organização e uso adequado das roupas; organização da rotina diária, favorecendo previsibilidade, autonomia e gerenciamento do tempo; e alimentação funcional e segura, incluindo preparo de alimentos, manuseio de utensílios adaptados e estratégias para prevenção de acidentes.

As Atividades da Vida Prática (AVPs) referem-se às tarefas instrumentais e funcionais que possibilitam ao indivíduo organizar, gerenciar e interagir com o ambiente doméstico e social, ampliando sua participação e independência. Nesse eixo, o projeto desenvolverá organização e identificação de ambientes domésticos, favorecendo orientação espacial e autonomia; estratégias de segurança no lar, especialmente em espaços como cozinha, banheiro e áreas de circulação; planejamento e execução de rotinas diárias, promovendo autonomia e tomada de decisão; e atividades para estímulo da coordenação motora, funcionalidade e independência nas tarefas do dia a dia.

A deficiência visual, quando não acompanhada por intervenções adequadas, pode ocasionar comprometimentos físicos, psicológicos, sociais e funcionais, impactando diretamente o desempenho ocupacional e a autonomia dos indivíduos. Dessa forma, o treinamento sistemático das AVDs e AVPs configura-se como uma estratégia fundamental para a redução de riscos, prevenção de agravos, fortalecimento da funcionalidade e ampliação da participação social. O projeto terá duração de 10 meses, com realização de atividades uma vez por semana, atendendo 10 adultos com deficiência visual, por meio de atendimentos individuais e em grupo, de forma planejada, contínua e progressiva. As ações serão desenvolvidas por equipe multidisciplinar, garantindo uma abordagem integral, centrada nas necessidades, potencialidades e limitações de cada participante, com foco no desenvolvimento da autonomia, da independência funcional e da qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Atendimento direcionado aos adultos com deficiência visual (cegueira e baixa visão) a partir dos 18 anos.

Número de atendidos	Capacidade de atendimento
10	15

P



JUSTIFICATIVA

A deficiência visual em adultos impacta diretamente a funcionalidade, a autonomia e a qualidade de vida, com repercussões negativas na saúde física, mental e psicossocial. Pessoas com deficiência visual enfrentam limitações na execução das **Atividades da Vida Diária (AVD)** e das **Atividades Instrumentais da Vida Diária (AVP)** — como autocuidado, alimentação, higiene, organização do ambiente, mobilidade e segurança — resultando em maior dependência funcional e maior risco de **acidentes domésticos evitáveis**, como quedas, queimaduras e cortes. No Brasil, dados preliminares do **Censo Demográfico 2022**, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o país tinha **aproximadamente 14,4 milhões de pessoas com deficiência**, o que representa 7,3% da população com dois anos ou mais de idade. Desses, cerca de **7,9 milhões apresentavam dificuldade de enxergar**, evidenciando a magnitude do problema em nível nacional. (**Fonte:** IBGE – Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>)

Essa realidade se reflete em vulnerabilidades importantes, como menor acesso à educação e maior desigualdade social entre pessoas com deficiência quando comparadas à população sem deficiência, o que compromete a inclusão social, a participação econômica e o bem estar geral.

A população atendida pelo **O Pequeno Príncipe Instituto da Visão** apresenta desafios similares aos identificados em âmbito nacional, com significativa prevalência de limitações visuais e suas consequências sobre a autonomia funcional. Muitas das pessoas com deficiência visual enfrentam barreiras físicas, sociais e sanitárias que dificultam a realização de atividades básicas e aumentam a dependência de terceiros, além de elevar o risco de ocorrências evitáveis, como quedas e acidentes domésticos.

Problemas prioritários identificados:

- Limitações na realização de AVD e AVP por deficiência visual, afetando a independência funcional;
- Exposição elevada a acidentes domésticos, como quedas e cortes;
- Vulnerabilidade psicossocial decorrente da falta de estímulo, autonomia e inclusão social;
- Impactos negativos na saúde mental, autoestima e participação comunitária.

Causas desses problemas:

- Barreiras de acesso a serviços de reabilitação e adaptações ambientais adequadas;
- Falta de iniciativas integradas de promoção da saúde visual e funcional;
- Insuficiente conscientização sobre a deficiência visual e suas implicações no cotidiano;
- Fragilidades no suporte psicossocial e programas de inclusão.

Diante desse contexto, o projeto se propõe a atuar de forma preventiva e terapêutica, **promovendo a autonomia funcional, a adaptação à condição visual e a prevenção de acidentes**, com foco na redução de agravos evitáveis e na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. As ações visam também fortalecer a autoconfiança, a autoestima e a participação social dessas pessoas, contribuindo para sua inclusão plena na sociedade. Este projeto é, portanto, justificado tanto por razões teóricas — em consonância com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e das diretrizes da **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria nº 1.060/2002)** e da **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Portaria nº 793/2012)** — quanto por motivos práticos, diante da necessidade concreta de minimizar os impactos da deficiência visual na vida dos indivíduos e nas suas relações familiares e comunitárias.

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

Promover a autonomia funcional e a melhoria da qualidade de vida de adultos com deficiência visual, por meio do desenvolvimento de Atividades da Vida Diária (AVD) e Atividades da Vida Prática (AVP), com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional, ao longo de 10 meses, em atendimentos grupais e, quando necessário, individuais.

4.2 – Objetivos Específicos



Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 - Desenvolver habilidades de autocuidado, higiene pessoal, alimentação e organização pessoal adaptadas à deficiência visual estimulando a autonomia e independência funcional nas atividades cotidianas, reduzindo a dependência de terceiros.	Participantes compreendam a importância da rotina e de cuidados pessoais desenvolvendo hábitos que contribuam para sua saúde e bem estar. Que aprendam estratégias relacionadas ao autocuidado, higiene pessoal. Que aprendam estratégias para realizar tarefas do cotidiano com segurança.	Alcançar que ao menos 70% das pessoas com deficiência visual atendidas apresentem melhora comprovada na autonomia para realização das atividades de higiene pessoal, vestuário, alimentação segura e organização pessoal ao final do período de acompanhamento.	Percentual de participantes com autonomia comprovada para realizar as atividades de autocuidado (vestir-se, organização de objetos pessoais, etc...)	Listas de presença; Registro das atividades e resultados Fotos.
2 - Promover estratégias seguras para o manejo do ambiente doméstico, prevenindo acidentes e agravos à saúde, favorecendo a adaptação funcional à condição visual, por meio de técnicas e recursos adequados às AVD e AVP, conhecendo a realidade das residências dos participantes, orientando-os para melhor atender as suas necessidades nas AVD's e AVP's	Participantes sejam capazes de se orientar seguramente dentro do ambiente doméstico, localizar objetos e realizar tarefas com independência.	Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares mensais para acompanhamento técnico e adaptação do domicílio, promovendo acessibilidade, segurança e autonomia funcional. Que os participantes sejam capazes de localizar e identificar objetos de uso cotidiano em seu ambiente doméstico de forma independente. Realizando tarefas cotidianas (arrumar cama, organizar guarda roupa,	Número de visitas realizadas por mês. Ao menos 70% dos participantes consigam realizar as tarefas ensinadas durante as oficinas de AVD e AVP, durante o período de treinamento.	Fichas de Acompanhamento. Registros de atividades e de presença; Fotos. Checagem através de visitas ao domicílio.



3 - Contribuir para o bem-estar psicossocial, fortalecendo autoconfiança, autoestima e participação social.	Fortalecimento da autoestima, da autoconfiança e das habilidades socioemocionais dos usuários	Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo com os usuários atendidos pelo projeto, assegurando acompanhamento contínuo ao longo do período de execução.	Garantir atendimento psicológico a, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados no projeto	Listas de presença Fotos.
---	---	--	--	------------------------------

5. ATIVIDADES PROPOSTAS

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Triagem	X	X								
	Aulas de ADV		X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Aulas de ADP		X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento Psicológico individual / Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



6 - METODOLOGIA

O processo metodológico considerará as necessidades individuais, o ritmo de aprendizagem e as potencialidades de cada participante, respeitando os princípios da educação inclusiva e da promoção da autonomia.

Estratégias Metodológicas

1. Aprendizagem prática e vivencial

As atividades serão desenvolvidas por meio de demonstrações e práticas supervisionadas, possibilitando que os participantes aprendam por meio da experimentação direta das tarefas. Essa abordagem favorece o desenvolvimento da confiança, da segurança e da autonomia na realização das atividades cotidianas.

2. Utilização de recursos acessíveis e multissensoriais

Serão utilizados materiais adaptados que estimulem a percepção tátil, auditiva e proprioceptiva, como objetos com diferentes texturas, marcações em relevo, etiquetas em braille e organização por referência espacial, facilitando a identificação de utensílios e a organização dos ambientes.

3. Simulação de situações do cotidiano

As oficinas reproduzirão situações reais do ambiente doméstico, permitindo que os participantes pratiquem habilidades como organização de objetos pessoais, cuidados com higiene, preparo e organização de alimentos e manutenção básica do ambiente.

4. Ensino estruturado e progressivo

As atividades serão planejadas de forma gradual, iniciando com tarefas simples e avançando progressivamente para atividades mais complexas, respeitando o processo de aprendizagem e promovendo o desenvolvimento contínuo das habilidades.

5. Acompanhamento individualizado

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Terapeuta Ocupacional (12 h/semanais)	1	1.700,00	10	17.000,00
2	Psicólogo (6h /semanais = 24 h/mensais)	1	850	10	8.500,00
TOTAL					25.500,00

Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário	Nº de Parcelas	Valor Total
3	Computador	1	4.500,00	1	4.500,00
TOTAL					4.500,00



Obs: os materiais de consumo estão sendo adquiridos com projeto de outra secretaria , e outros equipamentos permanentes com outras fontes de recursos.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Total
1	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	17.000,00
2	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	8.500,00
3	4.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.500,00
Total	7.050,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	30.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

FONTE DE RECURSO

Recurso Municipal

VALOR

(x) Emenda

R\$ 30.000,00 Vereador
Edson Ferraz

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 Coordenadora Pedagógica
01 Terapeuta Ocupacional
02 Professores de Educação Especial
01 Professor de Musicalização
02 Professores de Informática
01 Assistente administrativo
01 Motorista
01 Monitora

9.2 – Instalações Físicas

03 salas
01 área de café
04 banheiros
01 recepção



9.3 – Equipamentos

03 computadores
01 impressora
02 ares-condicionados
01 linha Braille
01 máquina de escrever Braille
01 teclado
01 acordeon
02 violões 02 Ukulelês
03 caixas de som
01 controle acessível (para 02 caixas de som)
01 TV de 70" com tecnologia acessível
01 piano alemão
Diversos instrumentos musicais menores de diversos timbres

9.4 – Mobiliários

04 armários
03 estantes
04 escrivaninhas
04 cadeiras de escritório com rodinhas
08 cadeiras
03 cadeiras recepção
01 Longarina com 04 cadeiras
03 Arquivos

9.5 - Local de Realização do projeto

Av. Almir Villas Boas, 1100. Parque Tecnológico Damha 1. (Prédio do CITESC) 13565-252 São Carlos-SP

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISABETH PAVAO DE CASTRO
Data: 21/05/2026 15:09:15-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Secretário ou Responsável

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
de São Carlos - SP

São Carlos, 26/05/26

OFÍCIO Nº 37/2026

São Carlos, 26 de maio de 2026

Entidade Parceira: O Pequeno Príncipe Instituto da Visão

Projeto aprovado: Atividades de AVD e AVP para adultos com deficiência visual

Valor do Termo de Fomento: R\$ 30.000,00

Vigência: 10 meses

Gestor da Parceria: Daniela Casati Carneiro Flaquer

Prezada Senhora,

A entidade O Pequeno Príncipe Instituto da Visão tem como principal objetivo “entregar visão” a quem não possui. O presente projeto busca promover a autonomia de adultos com deficiência visual através do estímulos de Atividade da Vida Prática (AVP) e Atividades da Vida Diária (AVD).

O Treinamento em AVD compreende as tarefas básicas relacionadas ao autocuidado e manutenção da vida, contemplando higiene pessoal, escovação, técnicas adaptadas de banho e organização pessoal como a de vestuário por exemplo, envolvendo escolha, organização, identificação e uso adequado da roupa.

O treinamento em AVP refere-se às atividades instrumentais e funcionais que possibilitam ao indivíduo organizar, gerenciar e interagir com o ambiente doméstico e social, ampliando sua participação e independência.

A deficiência visual quando não acompanhada com intervenções adequadas pode ocasionar comprometimentos físicos, psicológicos, sociais e funcionais.

A entidade é inscrita no Conselho Municipal de Saúde.

Conforme plano de trabalho apresentado, a entidade realizará o atendimento de pacientes adultos portadores de deficiência visual, colaborando no desenvolvimento da autonomia desses indivíduos.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 29, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 315/2021.

Atenciosamente,



LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

À Senhora
ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

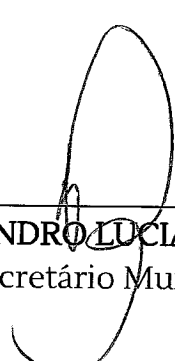
Descrição: Formalização de Termo de Fomento com O Pequeno Príncipe Instituto da Visão

Designação do Gestor

Considerando a parceria a ser celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Carlos e o Pequeno Príncipe Instituto da Visão para execução do projeto “Atividades de AVD e AVP para adultos com deficiência visual”;

Designo como gestor desta parceria a servidora **Daniela Casati Carneiro Flaquer**, Diretora de Departamento.

São Carlos, 25 de maio de 2026



LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde